



SITE OFICIAL

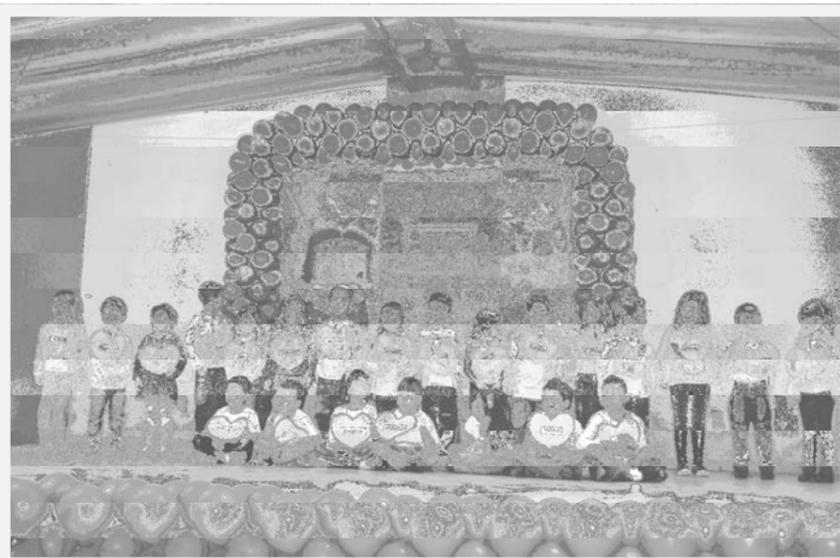
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

# Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Distribuição Gratuita

Ano IV- Número 170 - 10 de maio de 2013

Órgão Oficial do Município de Santo Antonio de Posse -SP



**No último dia 08 maio  
quarta feira às 19:30 hs  
a Escola EMEI Primeira  
Estação homenageou as  
mamães com lindas  
apresentações.**



## Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse  
Praça Chaib Baracat, 351 Vila Esperança  
CEP: 13.830 - 000 Tel: (19) 3896 9000  
Email: rodrigo.oliveira@pmsaposse.sp.gov.br  
www.pmsaposse.sp.gov.br  
Tiragem 1.000 exemplares  
Impressão: Jornal A Tribuna de Amparo  
Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável  
Rodrigo Ap. F. de Oliveira  
(MTB 70.648/SP)

### TELEFONES ÚTEIS

Unidade	Telefone	Unidade	Telefone
Ambulatório	38969500	Licitação	38969032
CAPS	38962240	Meio Ambiente	38964122
Centro Reabilitação	38961026	Prefeitura	38969000
Comunicação	38969003	Promoção Social	38962556
Conselho Tutelar	38965083	Pronto Socorro	38969500
CRAS	38962884	Secretaria-Protocolo	38969031
CREAS	38962871	Serviços Públicos	38962274
Desenvolvimento	38969019	Velório	38964682
Educação	38963977	Vigilância Epidemiológica	38964273
Engenharia	38969044	IPREM	38964403
Esporte	38964762	SAAEP	38969029
Gabinete	38969002	INSS	38963963
Guarda Municipal	38961266	Junta Militar	38961059

## PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA  
BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO  
PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO  
PADARIA CEDRO - CENTRO  
SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA  
BIBLIOTECA - CENTRO  
CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO  
PRONTO SOCORRO - CENTRO  
SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA  
SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA  
CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO  
SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA  
PADARIA - BELA VISTA  
BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA  
SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA  
PSF - POPULAR  
PSF - RINCÃO  
AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA  
CRAS - VILA ESPERANÇA  
PREFEITURA - VILA ESPERANÇA  
AMBULATÓRIO - CENTRO  
PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO  
CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA  
PSF - VILA BIANCH  
PSF - MONTE SANTO  
FISIOTERAPIA - CENTRO  
CAPS - JARDIM PROGRESSO  
CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES  
FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)



### Evento Dia 17 de Maio Em Prol do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infanto-juvenil Dia 18 de Maio

Os Centros de Referências de Assistência Social – CRAS e CREAS, juntamente com a Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania, convida a todos para participarem do evento, com café da tarde no dia **17 de Maio**, em prol do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração de Crianças e Adolescentes.

**Local: Centro Múltiplo do Idoso “Ângela B. Felipe”**

**Rua: Prefeito Pedro Ferreira Alves, nº 135 maiores Informações CREAS: (19) 3896-2871  
horários das 09:00 ÀS 11:00 & das 13:00 ÀS 16:00 HS**

### CAPS leva informação sobre saúde mental para a população.

O dia 18 de maio é o dia nacional da luta antimanicomial e tal palavra difícil de ler falar e escrever, pode ser entendida de forma simples como sendo a luta dos profissionais de saúde, familiares e pessoas com transtornos mentais contra a internação em hospitais psiquiátricos.

Esse movimento da população e dos profissionais teve início no final dos anos 80 e até hoje está buscando uma rede alternativa aos manicômios e às comunidades terapêuticas, que, até hoje, tratam seus internos sem dignidade, longe de seus familiares, amigos e ambiente social. Além disso, ainda é comum no dia a dia e na televisão relatos de seres humanos que estavam internados e que apanharam, foram obrigados a dormir no chão e impedidos de ver seus familiares.

Com esse movimento surgiram os CAPS que tratam os pacientes perto de seus amigos e familiares e que entende que a internação é a última opção para preservação da vida.

no dia 19 de maio os funcionários e usuários do CAPS estarão na praça da matriz informando a população sobre os transtornos mentais como depressão, esquizofrenia e dependência química além de levar as atividades desenvolvidas pelos usuários do serviço para quem quiser adquirir. Contamos com sua participação.



**Decreto nº 2893 de 03 de maio de 2013**

Autoriza o Poder Executivo a acrescentar Crédito Especial Adicional em função de Convênios e dá outras providências.

**DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO** Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga o presente Decreto:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial Adicional em função de Convênio relativo a aquisição de equipamentos, materiais e serviços de sistema de videomonitoramento, para o gerenciamento e armazenamento de imagens de vias e estabelecimentos públicos do Município, com recursos provindo do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas – Fundocamp.

**Parágrafo Único** – A despesa de que trata este artigo, receberá a seguinte classificação:

**02.07 – Departamento da Guarda Municipal**

1.010 Sistema Regional de Videomonitoramento

33.90.30 Material de Consumo .....  
.R\$ 93.814,08

33.90.39 Outros Serviços – Pessoa Jurídica .....  
R\$ 64.188,76

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente .....  
R\$ 208.519,25

**Total** .....  
**.R\$ 366.522,09**

**(trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e nove centavos)**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 03 de maio de 2013

Dr. Mauricio Dimas Comisso  
Prefeito Municipal

**Sonia Maria Ardemani**                      **Raquel Gonçalves Silva**  
Diretora Administrativo                      Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Decreto nº 2894 de 03 de maio de 2013**

Autoriza o Poder Executivo a acrescentar Crédito Especial Adicional em função de Convênios e dá outras providências

**Dr. MAURICIO DIMAS COMISSO**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona e promulga o presente Decreto:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial Adicional em função de Convênio relativo a Ampliação da Unidade de Saúde da Família Benedito Alves Barbosa, localizada no Conjunto Habitacional Augusto Lala, com recursos advindos do Fundo Nacional de Saúde.

**Parágrafo Único** – A despesa de que trata este artigo, receberá a seguinte classificação:

**02.15 Secretaria de Saúde**

3.090 Ampliação da USF Benedito Alves Barbosa

44.90.51                      Obras                      e                      instala-  
ções                      .....  
R\$ 58.950,00

(Cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse,  
03 de maio de 2013

Dr. Mauricio Dimas Comisso  
Prefeito Municipal

**Sonia Maria Ardemani**                      **Raquel Gonçalves Silva**  
Diretora Administrativo                      Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Decreto nº 2895 de 03 de maio de 2013**

Autoriza o Poder Executivo a acrescentar Crédito Especial Adicional em função de Convênios e dá outras providências

**Dr. MAURICIO DIMAS COMISSO**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona e promulga o presente Decreto:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial Adicional em função de Convênio relativo a Construção de Arquibancada no Campo de Futebol, situado à Praça de Esporte Vereador Salvador Lala, com recursos advindos do Ministério de Esporte.

**Parágrafo Único** - A despesa de que trata este artigo, receberá a seguinte classificação:

**02.09 - Departamento de Esporte e Lazer**

3.080 - Construção de Arquibancada na Praça de Esporte Vereador Salvador Lala

44.90.51                      -                      Obras                      e  
Instalações                      .....  
R\$ 122.644,87

(Cento e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, de maio de 2013

Dr. Mauricio Dimas Comisso  
Prefeito Municipal

**Sonia Maria Ardema**                      **Raquel Gonçalves Silva**  
Diretora Administrativo                      Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE**

**AVISO**

Prezado usuário mantenha sua conta de água em dia sob pena de corte no fornecimento.

**Dr. Amadeu Zonzini Júnior**  
Presidente SAAEP

**Decreto nº 2896  
de 03 de maio de 2013**

Autoriza o Poder Executivo a acrescentar Crédito Especial Adicional em função de Convênios e dá outras providências

**Dr. MAURICIO DIMAS COMISSO**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona e promulga o presente Decreto:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial Adicional em função de Convenio relativo a Aquisição de Equipamentos para unidades de saúde do projeto "Qualis UBS" com recursos providos da Secretaria Estadual de Saúde.

**Parágrafo Único** - A despesa de que tratará este artigo, receberá a seguinte classificação:

**02.15 Secretaria de Saúde**  
3.100 Aquisição de Equipamentos "Qualis UBS"  
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 123.500,00  
**Total.....R\$ 123.500,00**  
**(Cento e vinte três mil e quinhentos reais)**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 03 de maio de 2013

Dr. Mauricio Dimas Comisso  
Prefeito Municipal

**Sonia Maria Ardemani**                      **Raquel Gonçalves Silva**  
Diretora Administrativo              Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Decreto nº 2897  
de 03 de maio de 2013**

Autoriza o Poder Executivo a acrescentar Crédito Especial Adicional em função de Convênios e dá outras providências

**Dr. MAURICIO DIMAS COMISSO**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona e promulga o presente Decreto:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a acrescentar no orçamento de 2013, a abrir crédito especial adicional por superávit financeiro das Transferências da Cota Salário Educação(QSE) do exercício de 2012, no valor de R\$ 400.707,03 (quatrocentos mil e setecentos e sete reais e três centavos), para atender as despesas da Secretaria de Educação, conforme especificada abaixo:

**Parágrafo Único** - A despesa de que se trata este artigo, receberá a seguinte classificação:

**02.14 - Secretaria de Educação**  
2.042 - Manutenção da Merenda Escolar  
33.90.30 - Material de Consumo.....R\$ 400.707,03  
(Quatrocentos mil setecentos e sete reais e três centavos)  
**Total .....R\$ 400.707,03 (quatrocentos mil setecentos e sete reais e três centavos)**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 03 de maio de 2013

Dr. Mauricio Dimas Comisso  
Prefeito Municipal

**Sonia Maria Ardemani**                      **Raquel Gonçalves Silva**  
Diretora Administrativo              Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

**CONVOCA:**

ANDRELI GEIZABEL DA SILVA  
PALOMA MALHEIROS TRASANCOS

Aprovados e classificados no Concurso Publico n.º 001/2013 de Faxineira a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.  
O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 08 de maio de 2013.

**Maria José Bulia**  
**Diretora de Recursos Humanos**

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

**CONVOCA:**

**MÉDICO GINECOLOGISTA:**  
AMILCAR BARRETA

Aprovado e classificado no Concurso Publico n.º 002/2013 a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.  
O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 08 de maio de 2013.

**Maria José Bulia**  
**Diretora de Recursos Humanos**



**REGIMENTO DA  
5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDA-  
DE DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – SP.**

**CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** - A 5ª Conferência Municipal da Cidade convocada pelo Decreto Municipal nº 2889, de 18 de abril de 2013, nos termos do Decreto Estadual nº 58.916, de 27 de fevereiro de 2013, do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e da Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Ministério das Cidades, será realizada no dia 16 de maio de 2013, sob a coordenação da Diretoria de Planejamento, Urbanismo e Habitação e terá as seguintes finalidades:

**I** – Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes Federados com os diversos segmentos da sociedade para assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

**II** – Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades do Estado, bem como das regiões metropolitanas.

**III** – Propiciar a participação popular dos diversos segmentos da sociedade para a formulação de proposições sobre as formas de execução da Política Nacional e Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

**IV** – Avançar na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

**V** – Indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades.

**VI** – Realizar balanço dos resultados das deliberações da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Conferências Nacionais e da atuação do Conselho das Cidades.

**VII** – Eleger delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades, conforme artigo 17 do regimento da Conferência Estadual.

**CAPÍTULO II – DA REALIZAÇÃO**

**Art. 2º** - A 5ª Conferência Municipal da Cidade será aberta à participação de todos os cidadãos interessados e deverá contemplar em suas análises, formulações e proposições o temário.

**Art. 3º** - Os resultados da 5ª Conferência Municipal da Cidade e a relação de delegados para a 5ª Conferência Estadual das Cidades deverão ser remetidos à Secretaria Executiva da Comissão Preparatória Estadual até cinco dias após a sua realização.

**CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Art. 4º** - A 5ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Vice-Prefeito Municipal.

**Art. 5º** - A organização e realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade estará a cargo da Comissão Preparatória Municipal.

**Art. 6º** - A Comissão Preparatória Municipal será integrada por representantes dos diversos segmentos, conforme estabelecido no Artigo 17 do Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

**Art. 7º** - Compete à Comissão Preparatória Municipal:

**I** – Coordenar, supervisionar e promover a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos.

**II** – Propor os critérios e modalidades de participação e representação dos interessados, bem como o local de realização da Conferência.

**CAPÍTULO IV – DO TEMÁRIO**

**Art. 8º** - A 5ª Conferência Municipal da Cidade terá como temática: **“Quem muda a cidade somos nós: Reforma urbana Já!”**.

**Parágrafo único** – O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas de maneira transversal.

**Art. 9º** - A 5ª Conferência Municipal da Cidade poderá ser composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate e plenária.

**CAPÍTULO V – DOS PARTICIPANTES**

**Art. 10º** - A 5ª Conferência Municipal da Cidade, em suas diversas etapas, deverá ter a participação de representantes dos segmentos constantes do Artigo 17 do Regimento Nacional.

**Art. 11º** - O delegado titular eleito na Conferência Municipal terá um suplente do mesmo segmento, que será credenciado somente na ausência do titular.

**CAPÍTULO VI – DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL**

**Art. 12º** - A primeira reunião para constituição da Comissão Preparatória Municipal deverá ser convocada por Ato Público ou edital do segmento responsável pela convocação da Conferência.

**Parágrafo Único** – A reunião para eleger e constituir a Comissão Preparatória Municipal deverá garantir a participação de todos os segmentos por meio de ampla e comprovada divulgação nos meios de comunicação local.

**Art. 13º** - Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

**I** – Definir Regimento Interno da Conferência Municipal, contendo critérios para a eleição de delegados à Conferência Estadual, respeitadas as definições do Regimento Estadual e do Regimento Nacional, bem como a proporcionalidade de distribuição dos seg-

mentos estabelecida em seu Artigo 17.

**II** – Definir local, temário e pauta da Conferência.

**Art. 14º** – Serão exigidos os seguintes documentos para fins de validação da Conferência Municipal:

**I** – Cópia do decreto municipal ou do edital de convocação em jornal local pela sociedade civil, comprovando a ampla divulgação, conforme disposto no § 2º do Artigo 21 do Regimento Estadual.

**II** – Cópia do ato de instituição da Comissão Preparatória Municipal com sua composição.

**III** – Regimento da Conferência Municipal.

**IV** – Lista de presença, por segmento, dos participantes da Conferência Municipal.

**V** – Relatório Final da Conferência, em formulário próprio.

**VI** – Relação dos delegados eleitos à Conferência Estadual.

**§ 1º** - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar essa documentação para a Secretaria Executiva da Comissão Preparatória Estadual, em até cinco dias após a sua realização, sem prejuízo da inserção desses resultados no site da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

**& 2º** - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Comissão Executiva Nacional para registro, obedecendo as formas e prazos definidos pelo Ministério das Cidades.

**Art. 15º** - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso somente à Comissão Preparatória Estadual.

Santo Antônio de Posse, aos 07 de maio de 2013

**COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL**

Ronaldo Monzani

José Benedito Ferioli

Wando Roberto Trentin

Messias Brandão

César Danilo Sanches

Jorge Teixeira Possato

Cristina Pascuci

Thomas Frioli de Oliveira

Pastor Luiz Fernando de Souza

Josefina Torezan Teixeira



**AUTORIZAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº.001/2013**

Maurício Dimas Comisso, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que de acordo com parecer da Comissão Permanente de Licitações e do Departamento Jurídico, constante da ata de abertura do processo acima citado, autoriza a revogação do processo licitatório Tomada de Preços nº.001/2013, que tem como objeto a “Contratação de operadora, seguradora ou administradora de Planos Privados de Assistência Médica, regularmente cadastrada junto a Agência Nacional de Saúde – ANS, com atendimento ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, de acordo com a lei 9656/98, com o rol de procedimentos médicos e suas atualizações, instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS”, por interesse público e administrativo de acordo com o artigo 49 da Lei nº.8.666/93 e posteriores alterações, visto que a única empresa participante do certame, não apresentou as condições necessárias para habilitação, conforme previsto no Edital do processo supra, o que impede a declaração da mesma como vencedora e a busca pela melhor proposta.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP, em 02 de maio de 2.013.

Maurício Dimas Comisso - Prefeito Municipal

**REVOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº.001/2013**

Maurício Dimas Comisso, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que de acordo com parecer da Comissão Permanente de Licitações e do Departamento Jurídico, revoga o processo licitatório Tomada de Preços nº.001/2013, que tem como objeto a “Contratação de operadora, seguradora ou administradora de Planos Privados de Assistência Médica, regularmente cadastrada junto a Agência Nacional de Saúde – ANS, com atendimento ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, de acordo com a lei 9656/98, com o rol de procedimentos médicos e suas atualizações, instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS”, por interesse público e administrativo de acordo com o artigo 49 da Lei nº.8.666/93 e posteriores alterações, visto que a única empresa participante do certame, não apresentou as condições necessárias para habilitação, conforme previsto no Edital do processo supra, o que impede a declaração da mesma como vencedora e a busca pela melhor proposta.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP, em 02 de maio de 2.013.

Maurício Dimas Comisso - Prefeito Municipal

Autorizo a publicação do edital resumido do Pregão Presencial nº 028/2013, por um dia, cujos dados são transmitidos pela Internet.

Dr. Maurício Dimas Comisso  
Prefeito Municipal

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2013**

A Prefeitura de Santo Antônio de Posse, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item. Objeto: “Registro de preços para a aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de aro, de forma parcelada, por um período de 12 meses, conforme descrições do edital”. Os envelopes propostas e habilitação serão recebidos no dia 20/05/2013, até às 10:00 horas, no Paço Municipal situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº351. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado através de recolhimento de uma taxa no valor de R\$-8,00 no horário das 07:00h às 16:00h. Informações pelo fone: 19-3896-9000.

Maurício Dimas Comisso-Prefeito Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de abril de 2013.

**Portarias IPREM Posse**

**Portaria nº 004/ 2013**

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte a dependente Maria Aparecida Quilzini

**Portaria nº 005/2013**

Exonera, a pedido a servidora Patrícia Mara Arantes da Rocha Leite do cargo Assistente Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antonio de Posse

O inteiro teor das portarias está de forma gratuita à disposição dos interessados junto ao setor de Comunicação da Prefeitura

EDITAL RESUMIDO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2013  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, faz saber que realizará -se-á neste Município, o CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2013, objetivando o provimento de vagas do seguinte cargo público:

Cód.	N.º de Vagas	Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Salário R\$ (maio/2013)	Taxa de Inscrição-R\$
04-01	1	MOTORISTA	40 horas	R\$ 1.060,69	R\$10,00

As inscrições e o pagamento da taxa de inscrição deverão ser efetuados única e exclusivamente nas dependências do paço Municipal, sito à Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, Santo Antonio de Posse, SP, nos dias úteis do período de 10 à 17 de maio de 2013, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

Quando da inscrição, os portadores de necessidades especiais deverão declarar essa condição, sob pena de ter a preferência prejudicada. Os pedidos de inscrição dos candidatos serão analisados pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, que se manifestará pelo deferimento ou indeferimento da inscrição.

A prova escrita será realizada no dia 09 de junho de 2013, domingo, com início impreterivelmente às 09:00 horas, nas dependências da EMEF “Profª Conceição Godoi Menuzzo”, à Rua Dr. Alberto Aranha Fortuna, nº 700, Jardim Maria Helena, Santo Antonio de Posse, SP.

O candidato, por ocasião da convocação, deverá apresentar os documentos e comprovar todos os requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do cargo público, constantes do item 3 do Edital Completo. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

O Edital Completo encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura à Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, em Santo Antonio de Posse/SP.

Santo Antonio de Posse, 07 de maio de 2013.

**COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO**

**Portarias**

**Portaria nº. 6619 de 02 de maio de 2013**

Dispõe sobre alteração dos Membros Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antonio de Posse - CMDCA, e dá outras providências.

**Portaria nº.6620 de 02 de maio de 2013**

Dispõe sobre nomeações dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR e dá outras providências.

**Portaria nº.6621 de 03 de maio de 2013**

Dispõe sobre a exoneração da servidora Andreza Teixeira, e dá outras providências.

**Portaria nº.6622 de 09 de maio de 2013**

Dispõe sobre a exoneração da servidora Adâmara Santos Gonçalves Felício, e dá outras providências.

O inteiro teor das portarias está de forma gratuita à disposição dos interessados junto ao setor de Comunicação da Prefeitura

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense, Santo Antonio de Posse Estado de São Paulo CONVOCA:

**AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS:**

-ANA CRISTINA ADÃO

**OPERADOR DE ETA/ETE:**

- PAULO RODRIGUES CARVALHO

- DANIELLE TOPINEL

Aprovados e classificados no Concurso Publico n.º 001/2012, a Comparecer no Departamento Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso. O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 08 de maio de 2013

Dr. Amadeu Zonzini Junior

Presidente



**RETIFICAÇÃO – PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL:** 011/2013 – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse. **CONTRATADA:** INSTITUO EDUCATE. **OBJETO:** “Contratação de Sistema de Ensino para a Educação Infantil e Fundamental da rede municipal, composto por material didático para alunos e professores, assessoramento pedagógico para professores e equipe diretiva usuária do respectivo material didático e portal de educação na internet com senhas exclusivas para alunos”.

**RETIFICAÇÃO:**

Onde-se lê: **VALOR:** R\$1.090.000,00 (Hum Milhão, Novecentos Mil Reais).

Passa a Ler: **VALOR:** R\$1.090.000,00 (Hum Milhão e Noventa Mil Reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.14 – Secretaria de Educação

2.037 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40% - 39 12.361.220.3.3.90.30.00 –Material de Consumo - Contrato nº 022/2013.

Santo Antônio de Posse -  
Dr. Maurício Dimas Comisso – Prefeito

Autorizo a publicação do edital resumido do Pregão Presencial nº 023/2013, por um dia, cujos dados são transmitidos pela Internet.

Dr. Maurício Dimas Comisso  
Prefeito Municipal

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2013**

A Prefeitura de Santo Antônio de Posse, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por itens. Objeto: “Registro de preços para a aquisição de fórmulas especiais para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 meses”. Os envelopes propostas e habilitação serão recebidos no dia 14/05/2013, até às 10:00 horas, no Paço Municipal situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº351. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado através de recolhimento de uma taxa no valor de R\$-8,00 no horário das 08:00h às 16:00h. Informações pelo fone: 19-3896-9000.

Maurício Dimas Comisso-Prefeito

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 30 de abril de 2013.

Autorizo a publicação do edital resumido da Concorrência Pública nº 001/2013, por um dia, cujos dados são transmitidos pela Internet.

Dr. Maurício Dimas Comisso  
Prefeito Municipal

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2013**

A Prefeitura de Santo Antônio de Posse torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE OPERADORA, SEGURADORA OU ADMINISTRADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, REGULARMENTE CADASTRADA JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE – ANS, COM ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA, EXAMES LABORATORIAIS E DEMAIS SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO, DE ACORDO COM A LEI 9656/98, COM O ROL DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS E SUAS ATUALIZAÇÕES, INSTITUÍDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS”, conforme memorial descritivo constante na versão completa do edital. Os envelopes propostas e habilitação serão recebidos no dia 10/06/2013, até às 10:00 horas, no Paço Municipal situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº351. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado através de recolhimento de uma taxa no valor de R\$-7,00 no horário das 08:00h às 16:00h. Informações pelo fone: 19-3896-9000.

Maurício Dimas Comisso-Prefeito  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de maio de 2013.

Autorizo a publicação do edital resumido do Pregão Presencial nº 024/2013, por um dia, cujos dados são transmitidos pela Internet.

Dr. Maurício Dimas Comisso  
Prefeito Municipal

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2013**

A Prefeitura de Santo Antônio de Posse, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item. Objeto: “Registro de preços para a aquisição de marmite para atendimento as unidades da Secretaria Municipal de Saúde (CAPS e Pronto-Socorro) de forma parcelada, por um período de 12 meses”. Os envelopes propostas e habilitação serão recebidos no dia 23/05/2013, até às 10:00 horas, no Paço Municipal situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº351. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado através de recolhimento de uma taxa no valor de R\$-7,00 no horário das 08:00h às 16:00h. Informações pelo fone: 19-3896-9000.

Maurício Dimas Comisso-Prefeito

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de maio de 2013.

Autorizo a publicação do edital resumido do Pregão Presencial nº 025/2013, por um dia, cujos dados são transmitidos pela Internet.

Dr. Maurício Dimas Comisso  
Prefeito Municipal

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2013**

A Prefeitura de Santo Antônio de Posse, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item. Objeto: “Registro de preços para a aquisição de fórmulas lácteas para atendimento as necessidades do Departamento de Assistência Social, de forma parcelada, por um período de 12 meses”. Os envelopes propostas e habilitação serão recebidos no dia 22/05/2013, até às 10:00 horas, no Paço Municipal situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº351. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado através de recolhimento de uma taxa no valor de R\$-7,00 no horário das 08:00h às 16:00h. Informações pelo fone: 19-3896-9000.

Maurício Dimas Comisso-Prefeito

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de maio de 2013.

Autorizo a publicação do edital resumido do Pregão Presencial nº 026/2013, por um dia, cujos dados são transmitidos pela Internet.

Dr. Maurício Dimas Comisso  
Prefeito Municipal

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2013**

A Prefeitura de Santo Antônio de Posse, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item. Objeto: “Registro de preços para a aquisição de fraldas geriátricas para atendimento as necessidades do Departamento de Assistência Social, de forma parcelada, por um período de 12 meses”. Os envelopes propostas e habilitação serão recebidos no dia 24/05/2013, até às 10:00 horas, no Paço Municipal situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº351. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado através de recolhimento de uma taxa no valor de R\$-7,00 no horário das 08:00h às 16:00h. Informações pelo fone: 19-3896-9000.

Maurício Dimas Comisso-Prefeito

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de maio de 2013.

**O FUNDO DE SOLIDARIEDADE DESEJA**



**OU TODOS SE UNEM,  
OU MUITOS PODEM SOFRER.**



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Santo Antonio, nº 277 – Centro – S.A.Posse/SP  
Fone: (19)3896-1571  
e-mail: [saude@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:saude@pmsaposse.sp.gov.br)

**NÚMERO DE CASOS DE DENGUE EM 2013 SÃO MENORES EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2012**

A Dengue tornou-se uma doença comum e muito presente em todos os municípios de nossa região. Trata-se de uma doença viral com boa evolução na maioria dos casos, mas que, pode-se agravar levando a morte.

Nesse ano o município de Santo Antonio de Posse, pôde observar uma queda no número de casos notificados quando comparamos ao mesmo período do ano passado. De Janeiro a Abril de 2012, tivemos 138 notificações de suspeitos sendo confirmados 61 casos. Já em 2013, no mesmo período foram notificados 101 casos suspeitos, onde somente 37 foram confirmados.

Acredita-se que essa melhora seja resultado de vários trabalhos preventivos realizados até o momento, e outros que estão sendo realizados em parcerias com as demais secretarias da prefeitura e sociedade.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Santo Antonio, nº 277 – Centro – S.A.Posse/SP  
Fone: (19)3896-1571  
e-mail: [saude@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:saude@pmsaposse.sp.gov.br)

**SANTO ANTONIO DE POSSE ATINGE META DE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE**

O município de Santo Antonio de Posse é o único município da Regional de Campinas que já conseguiu atingir meta na Campanha nacional de Vacinação contra Gripe, segundo dados da Vigilância Epidemiológica Municipal, atualizada em 06 de Maio.

O Ministério da Saúde estabelece como meta a vacinação de 80 % da população alvo (gestantes, puérperas, crianças menores de 2 anos, trabalhadores da saúde e adultos com 60 anos ou mais), e dentre os 42 municípios que pertencem a Regional de Saúde de Campinas Santo Antonio de Posse conseguiu atingir essa meta no último dia 02 de Maio. Foram 2.778 pessoas vacinadas até o momento.

Além da população prioritária da campanha, esse ano também foi aberto desde o início a vacinação para todos os pacientes portadores de doenças crônicas. Somente em nosso município, até o momento 580 pessoas com essas patologias já procuraram as unidades para receberem a vacina. Dentre esses, o grupo mais presente são os portadores de doenças respiratórias crônicas (29,7%), seguidas pelos diabéticos (13,55%), conforme apontado no gráfico abaixo:



A Prefeitura de Santo Antônio de Posse por intermédio das Entidades responsáveis pela Coordenação, Convida a população para participar da:

**5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE**

**Data: 16 de maio de 2013**

**Horário: 19h**

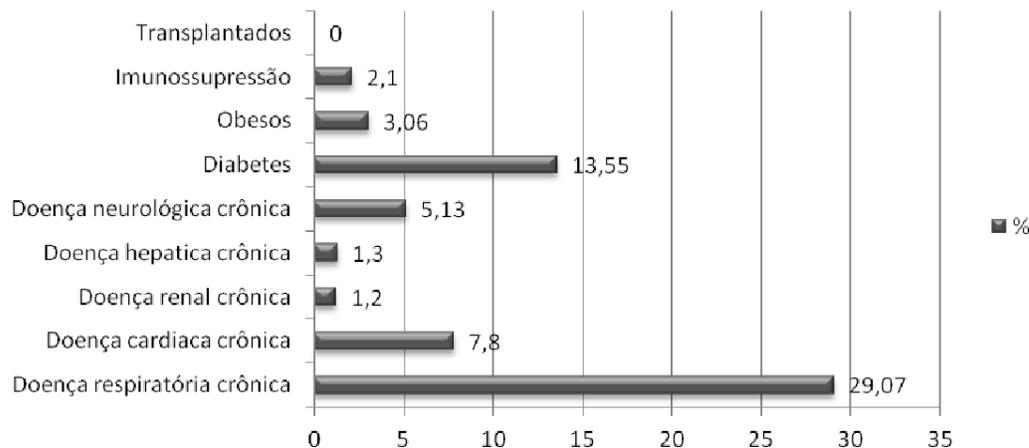
**Local: Centro Múltiplo do Idoso**

**“Angela Becari Felipe”**

**Temática: “Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já!”**

**ENTRADA GRATUITA**

**Distribuição dos portadores de doenças crônicas vacinados até o momento em %**



FONTE: Vigilância Epidemiológica Municipal

Até 10 de Maio, todas as unidades de saúde estarão com a vacina disponível, após essa data as crianças menores de 9 anos que tem agendado a segunda dose da vacina devem procurar a sala de vacina municipal, localizada à Rua Santo Antonio, 518, no horário das 7 às 16 horas.

**>>>ACESSE NOSSO SITE: [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)**  
**Site Oficial Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**